



PROCESSO TCE-PE Nº 18100586-4

RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

EXERCÍCIO: 2017

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Itacuruba

INTERESSADOS:

João Augusto Novaes Barros

ORGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

ACÓRDÃO Nº 1585 / 19

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 18100586-4, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da PRIMEIRA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos da proposta de deliberação da Relatora, que integra o presente Acórdão,

Considerando a não disponibilização, em meios eletrônicos de acesso público, das informações sobre a execução orçamentária e financeira, bem como a não adoção de sistema com padrão mínimo de qualidade estabelecido pela União (Resp. o Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Augusto Novaes de Barros);

Considerando a existência de despesas com viagens para congressos fora do Estado não instruídas com documentos essenciais ao rito legal da despesa, no total de R\$ 7.000,00 (Resp. o Presidente da Câmara Municipal, Sr. João Augusto Novaes de Barros),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regulares com ressalvas as contas do(a) Sr(a) João Augusto Novaes Barros, relativas ao exercício financeiro de 2017 .

APLICAR multa no valor de R\$ 4.196,75, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) I , ao(à) Sr(a) João Augusto Novaes Barros, que deverá ser recolhida , no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br) .

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES SUBSTITUINDO
CONSELHEIRA TERESA DUERE , relatora do processo

CONSELHEIRO RANILSON RAMOS : Acompanha

Procurador do Ministério Público de Contas: RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a6814c8-b013-4ba8-bb9f-0759d33c5d39